

Assunto: Recurso contra auto de infração - indeferimento

Destino: DEAIN/SR/PF/RJ

Processo: 08513.001741/2022-53

Interessado: CARLOS ALBERTO LAZARES

Acolho o teor do Parecer DEAIN/SR/PF/RJ (23904581), corroborado pelo Despacho DEAIN/SR/PF/RJ (23925546), cujos fundamentos utilizo para decidir pela manutenção do auto de infração em referência e consequente penalidade imposta;

À DEAIN/SR/PF/RJ para conhecimento e providências pertinentes.

IVO ROBERTO COSTA DA SILVA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional